

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO À ATA N.º 1

Procedimento de Oferta Pública de Mobilidade na Categoria para 1 (um) Técnico Superior – na área da Gestão, publicitado na BEP com o código de oferta n.º OE202107/0084

Sandra
Ana Isabel
Araújo

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas, 10 horas 50 minutos reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o Júri designado para a avaliação das candidaturas da oferta pública de mobilidade na categoria, para preenchimento e ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – na área da Gestão, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Belmonte, estando presentes a Presidente Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior na Câmara Municipal de Belmonte; a 1.ª vogal Efetiva, Ana Isabel Ramos Pinto, Técnica Superior na Câmara Municipal de Belmonte; que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e a 2.ª Vogal efetiva Elisabete Martins Ramos Robalo, Técnica Superior na Câmara Municipal de Belmonte.

A Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos que foi aceite: **Declaração de Retificação do fator obrigatório Formação Profissional do parâmetro de avaliação Avaliação Curricular, por inexatidão nos termos seguintes:**

Onde se lê:

« [(...) **FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)**

Formação Profissional Genérica (FPE), que terá uma ponderação de 40 % no apuramento da classificação final da Formação Profissional (FP) onde se avalia o número de horas de formação específica de longa duração ministrada por organismos credenciados para a formação na administração pública e em matérias relevantes para o posto de trabalho a concurso (cursos, pós – graduação, etc.)

Sem formação – 0 valores

Com duração inferior a 100 horas – 5 valores

Com duração entre as 100 horas a 250 horas – 15 valores

Com duração superior a 250 horas – 20 valores

Apenas será considerada a formação que seja devidamente certificada ou comprovada, sendo que em cada dia de formação, no caso de não ser especificada a sua duração em horas, serão contabilizadas 6 horas para cada dia inteiro e 3 horas meio-dia.

A fórmula de apuramento da classificação final da formação profissional (FP):

$(FP) = (FPG \times 0.4) + (FPE \times 0.6) (...)$ »

Deve ler-se:

« [(...) **FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)**

Formação Profissional Específica (FPE), que terá uma ponderação de 60 % no apuramento da classificação final da Formação Profissional (FP) onde se avalia o número de horas de formação específica de longa duração ministrada por organismos credenciados para a formação na administração pública e em matérias relevantes para o posto de trabalho a concurso (cursos, pós – graduação, etc.)

Sem formação – 0 valores

Com duração inferior a 100 horas – 5 valores

Com duração entre as 100 horas a 250 horas – 15 valores

Com duração superior a 250 horas – 20 valores

MUNICIPIO DE BELMONTE

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO À ATA N.º 1

Procedimento de Oferta Pública de Mobilidade na Categoria para 1 (um) Técnico Superior – na área da Gestão, publicitado na BEP com o código de oferta n.º OE202107/0084

Apenas será considerada a formação que seja devidamente certificada ou comprovada, sendo que em cada dia de formação, no caso de não ser especificada a sua duração em horas, serão contabilizadas 6 horas para cada dia inteiro e 3 horas meio-dia.

A fórmula de apuramento da classificação final da formação profissional (FP):

$$(FP) = (FPG \times 0.4) + (FPE \times 0.6) (...)]\gg$$

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

A Presidente

Sandra Fernandes Nobre

A 1.ª Vogal Efetiva

Ana Isabel Ramos Rth

A 2.ª Vogal Efetiva

Elizabeth Ramos Ramos Rth